

Despacho de Pregoeiro nº 001/2019-SLC/ANEEL

Em 07 de janeiro de 2019.

Processo: 48500.004648/2018-88
Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2018
Assunto: Análise do recurso interposto pela R.A Telecom Ltda.

I – JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

1. A R.A Telecom Ltda registrou o recurso contra a aceitação da proposta apresentada pela empresa GLOBAL RED Tecnologia da Informação Ltda - EPP. para o item 2 do Pregão Eletrônico nº 32/2018. A manifestação ocorreu dentro do prazo fixado no sistema Comprasnet. A recorrida apresentou suas contrarrazões.
2. A recorrente participou do certame, classificando-se em 5º lugar após a fase de lances.
3. O interesse de agir encontra-se evidentemente atendido, em vista do recurso ser manejado por aquele que o aproveita, caso esse seja julgado procedente.
4. O pressuposto da sucumbência recursal é atendido já que a adjudicação da recorrida representaria o insucesso definitivo no certame.
5. O recurso está regularmente motivado, devolvendo à Administração fatos e direitos.
6. O recurso foi apresentado conforme o previsto no inciso XVIII, art. 4º da Lei n. 10.520/02 e no caput do art. 26 do Decreto Federal n. 5.450/05.
7. Assim posto, conheço do recurso.

II – DA ANÁLISE DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO

8. As alegações recursais apoiam-se no desatendimento do item 4 das especificações do aparelho demandado: TER NO MÍNIMO 06 TECLAS PROGRAMÁVEIS COM BLF OU MNS.

[...]

Como pode se verificar a recorrida ofertou, para atendimento do Item 2 o equipamento da marca YEALINK / modelo: SIP T21P E2.

[...]

Fl. 2 do Despacho de Pregoeiro nº 001/2019-SLC/ANEEL, de 07/01/2019.

Em resumo o produto que se ofertou não é suficiente para suprir exigências técnicas mínimas.

Sob este aspecto temos ainda que, dada a expertise da recorrente no ramo de telefonia, que no caso de dúvida deve questionar o conteúdo do edital, sendo que as respostas ofertadas passam a fazer parte integrante do edital licitatório.

E nessa seara tomamos a liberdade de transcrever pergunta formulada e a resposta que foi dada pela comissão de licitação que de forma clara determinam que os aparelhos a serem ofertados devem obrigatoriamente possuir 6 teclas programáveis como exige o item 4, “ex vi”:

7 - Termo de Referência no item 2 – Aparelho Telefônico IP tipo B abaixo:

1. Compatível com o PABX eSpace U1981, fabricante. Huawei Technologies Co...

4. Ter no mínimo 06 teclas programáveis com BLF ou MNS;

A compatibilidade entre os fabricantes de Comunicações Unificadas no mercado é definida através de normas internacionais definidas pela IETF. Neste sentido, a norma RFC 3261 (SIP version 2) prevê que um telefone IP de um fabricante X possa se registrar em um PABX de um fabricante Y, mantendo no mínimo as funcionalidades básicas, como atender chamadas, desligar chamadas, transferência, conferência e desligar chamadas. Apesar de não haver nenhuma RFC definida pela IETF com o nome de “Busy Lamp Field”, é importante ressaltar que tal funcionalidade não consta na norma RFC 3261, e portanto não é possível garantir que tal funcionalidade irá funcionar adequadamente considerando um telefone IP e um PABX IP de fabricantes distintos, se baseando apenas pela norma RFC 3261. Com base nestas informações, visando que o produto ofertado deverá atender integralmente as características exigidas na especificação técnica, e além disto, ser compatível com o PABX eSpace U1981 do fabricante Huawei, entendemos que caso seja ofertado um telefone IP de um outro fabricante que não seja o do fabricante Huawei (exemplos: os modelos de referência citados GrandStream GXP2130 v2, Yealink SIP-T23G) dentre outros, deverá ser realizado antes da contratação, uma prova de conceito pela licitante com ao menos uma unidade do modelo proposto, a fins de identificar que as funcionalidades requisitadas serão atendidas integralmente, quando o ramal utilizado no telefone IP estiver registrado no PABX eSpace U1981, não havendo nenhum prejuízo técnico para a ANEEL ou perda de funcionalidades e recursos. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA - A compatibilidade exigida para o “Aparelho Telefônico IP tipo B” de fato é das funções básicas, DEVENDO SER OBSERVADAS TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECIFICADAS, DENTRE ELAS DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 06 TECLAS PROGRAMÁVEIS COM BLF OU MNS. O Edital não prevê amostra para habilitação. A contratada deverá fornecer aparelho que atenda integralmente às exigências especificadas, sob pena de recusa do material fornecido.

Depreende-se o edital e da resposta dada ao questionamento formulado, que o produto ofertado é impréstável a atender as necessidades do órgão, razão pela qual a proposta formulada, ofertando aparelho YEALINK SIP T21P E2 deve ser desclassificada.

Tem se que no curso da avaliação das propostas formuladas, o senhor pregoeiro, provavelmente por equívoco e desconhecimento da solução que foi apresentada, procedeu a classificação da proposta da empresa Global Red por entender que esta poderia ser considerada apta, apesar de não o ser.

Infelizmente tal entendimento não se coaduna com o produto ofertado, YEALINK SIP T21P E2, já que este aparelho não atende a exigência de possuir 6 teclas programáveis, o que demanda um custo menor, pois não atende ao edital e lhe permite ter uma margem de lucro muito grande, já que não iria ofertar produtos aptos a atender o edital de convocação de licitantes.

Este ponto determina que seja desclassificada a proposta formulada pela empresa Global Red já que esta comissão incorreu em equívoco ao aceitar a proposta formulada com produto incapaz de atender o edital de convocação de licitantes.

Nesta seara cumpre salientar que a decisão que reconheceu como menores preços, sendo aqueles ofertados pelas empresas que ofertaram o aparelho YEALINK SIP T21P E2, não pode prosperar, uma vez que esta afeta o objetivo do certame licitatório, em virtude da apresentação de proposta com preço excessivamente baixo, JÁ QUE O PRODUTO NÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS.

Fl. 3 do Despacho de Pregoeiro nº 001/2019-SLC/ANEEL, de 07/01/2019.

É sabido que o edital é a Lei interna da licitação e que as licitantes devem ser julgadas conforme as exigências e regramentos postos no edital de convocação de licitantes.

[...]

Diante dos esclarecimentos prestados, a empresa RA TELECOM espera que seja desclassificada a recorrida Global Red por ofertar produto que não atende as exigências editalícias e também as empresas classificadas em 2ª, 3ª e 4ª lugar, por igualmente ofertar modelo de aparelho que não possui as 6 TECLAS PROGRAMÁVEIS COM BLF OU MNS.

Persistindo alguma dúvida, apesar dos esclarecimentos ora apresentados, a recorrente se coloca a disposição desta respeitável Comissão Permanente de Licitação para realização das diligências que irão demonstrar a veracidade de todas as informações que determinam a desclassificação da empresa recorrida, por ofertar produto incompatível como objeto licitado.

[...]

9. Por sua vez, a recorrida reiterou o atendimento de sua proposta apoiando-se na resposta ao pedido de esclarecimento publicado em 06/12/2018.

[...]

DO ATENDIMENTO ESTRITO AO OBJETO DO CERTAME PELA RECORRIDA

Cumpre, inicialmente, destacar que o objeto do certame, especificado no item 2 do termo de referência aponta que a características quanto ao número de teclas programáveis evidencia ser exigível o mínimo de 6, mediante o que se verifica abaixo:

4. Ter no mínimo 06 teclas programáveis com BLF ou MNS;

Afora isso, é conveniente destacar que a Recorrida apresentou, tempestivamente, questionamento acerca das características exigidas quanto ao objeto do certame, relativa ao item 2, sobretudo, em relação ao número mínimo de teclas programáveis, sendo expressamente indagado se o cômputo das 6 portas poderia ser realizado da seguinte forma:

(...) 4. Ter no mínimo 06 teclas programáveis com BLF ou MNS;". Questionamento: Entendemos que será aceito modelo de telefone IP com 4 teclas programáveis mais 2 teclas MNS (portas de linha), totalizando 6 teclas programáveis. Está correto nosso entendimento?"

A Comissão de licitação, por sua vez, respondeu ao questionamento no sentido de estar correto o entendimento sufragado na indagação, delineando a esse respeito o seguinte:

(...) 4 – Entendimento correto. (...)

Diante do estabelecimento de tais pressupostos, suscita-se que o equipamento exigido não deve possuir 7 teclas programáveis, mas sim, ter no mínimo 6, diferentemente do que destacou a Recorrente.

Ademais, a especificação do equipamento a ser fornecido pela Recorrida constou expressamente do questionamento realizado quanto ao item 4, referente à quantidade mínima de teclas programáveis, tendo sido aceita pela comissão licitante, o que resulta na aderência dos termos da resposta diretamente ao Ato Convocatório.

[...]

10. O assunto objeto do recurso é de natureza puramente técnica, portanto, as razões e contrarrazões foram submetidas à análise da área técnica demandante.

Na documentação técnica do aparelho (arquivo "Yealink SIP-T21(P) E2 Datasheet_V81.pdf), percebe-se que o equipamento possui 2 teclas de linha ("line key") e 4 teclas do tipo "soft key", conforme figura abaixo:

Fl. 4 do Despacho de Pregoeiro nº 001/2019-SLC/ANEEL, de 07/01/2019.



Na página 98 do manual encaminhado pela licitante (arquivo “Yealink T2 Series IP Phones User Guide_V84_10 (1).pdf”), consta a informação de que as teclas de linha podem ser programadas e ainda com a função BLF, conforme abaixo:

Setting a BLF Key

You can set a BLF key to monitor a specific line for status changes on the phone.

Procedure

1. Navigate to **Menu->Features->Dsskey**.
2. Select the desired line key.
3. Select **BLF** from the **Type** field.
4. Select the desired line from the **Account ID** field.
5. Do one of the following:
 - (Optional.) Enter the string that will display on the phone screen in the **Label** field.
Enter the phone number or the extension you want to monitor in the **Value** field.

Line Key 2	
1. Type	BLF
2. Account ID:	Line 1
3. Label:	1000
4. Value:	1000

Back 123 Delete Save

Já na página 33 do manual apresentado, fica demonstrado que a 4 teclas tipo “soft key” são “customizáveis”, ou seja, programáveis.

Customizing the Soft Keys

You can customize the function of the soft keys displayed on the bottom of the idle screen for all IP phones except the SIP-T29G IP phones. This feature is typically used to access frequently used functions, to create menu shortcuts to access frequently used phone settings. The soft keys perform the same functions as the hard keys.

Caution

We recommend that you keep a **Menu** soft key, otherwise you cannot access the phone settings.

Procedure

1. Navigate to **Menu->Settings->Advanced Settings** (default password: admin)->**Softkey Label**.
2. Select the desired soft key, and then press **Enter**.
3. Select the desired key type from the **Type** field.
4. (Optional.) Select the desired line from the **Account ID** field.
5. (Optional.) Enter the string that will appear on the phone screen in the **Label** field.
6. (Optional.) Enter the corresponding value in the **Value** field.
7. Press **Save**.

Dessa forma, fica evidenciado que o equipamento ofertado possui o total exigido de 6 teclas programáveis e ainda com função BLF ou MNS (não existe a exigência de que todas as teclas possuam BLF ou MNS, mas sim que todas sejam programáveis).

Ressaltamos ainda que um dos modelos de referência, da mesma marca, o Yealink SIP-T23G, possui 3 teclas de linha com BLF e 4 teclas tipo soft key, ou seja, o total de 7 teclas programáveis, mas foi exigido apenas 6 teclas programáveis de modo a ampliar a competitividade do certame.

Fl. 5 do Despacho de Pregoeiro nº 001/2019-SLC/ANEEL, de 07/01/2019.

11. Portanto, diante das informações trazidas durante essa fase recursal, bem como do posicionamento da área técnica demandante, entendo que não haja argumentos suficientes para reconsiderar a aceitação da proposta apresentada pela recorrida.

III – CONCLUSÃO

12. Assim, decido por não exercer o juízo de retratação, mantendo a empresa GLOBAL RED Tecnologia da Informação Ltda - EPP como vencedora do item 2 do Pregão Eletrônico nº 32/2018.

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro